



TC 015.089/2013-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: José Vicente Barbosa e Leontino Pereira Labres.

Assunto: Restituição dos autos à Serur para análise de mérito do recurso. (R001)

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Em face de Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Leontino Pereira Labres, suspendeu-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2.1, 9.3 e 9.5 do Acórdão 3.629/2016-TCU-2ª Câmara, em relação ao recorrente, consoante despacho do Relator Ministro Vital do Rêgo, datado de 21/6/2016 (peça 85).

Pelo motivo exposto acima, pela falta de comprovação de pagamento das dívidas imputadas e pela inexistência de recurso interposto capaz de suspender os efeitos dos itens 9.1, 9.2.2, 9.3 e 9.5 do AC 3.629/2016-TCU-2ª C, em relação ao Sr. José Vicente Barbosa, fora autuada, em 24/6/2016, cobrança executiva TC 018.681/2016-6 para o mencionado responsável (peça 90).

Informo, por oportuno, que o referido Acórdão **transitou em julgado, em 3/6/2016, para o responsável José Vicente Barbosa** (Atestado do Caráter Definitivo do Julgado à peça 88) e que esta informação foi inserida no Sistema Cadirreg, nos termos do art. 54, § 1º, da Resolução TCU 259/2014.

Concluídos os procedimentos necessários, restitua-se o processo à Serur para adoção das providências a seu cargo, conforme disposto no art. 56 da Resolução TCU 259/2014.

Secex-TO, em 29 de junho de 2016.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
Assistente – Matrícula 2894-0